



MATRICULA FICHA LIVRO 02  
OU REGISTRO AUXILIAR LIVRO  
AUSENTE OU MANUSCRITO

FAVOR CONSULTAR DIRETAMENTE  
COM O CARTÓRIO

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Uma casa para comércio, chalé, com cinco cômodos e respectivo lote de terreno, medindo quatro metros e dez centímetros (04,10m) de frente, igual medida de fundo, divisando-se com o 2º lote descrito e doze metros e quarenta centímetros (12,40m) dos segundos vendedores, e um lote de terreno anexo ao lote 1º lote descrito, com a mesma construção medindo quatro metros e cinquenta centímetros (04,50m) de frente para o primeiro descrito, igual medida de no fundo e dois metros e dez centímetros (02,10m) de cada lateral, situado na Rua OLEGÁRIO MACIEL, nº 169 no perímetro urbano desta cidade de Coromandel-MG, confrontando pela direita e fundo com a Casa de Saúde Santa Maria, esquerda com Banco de Crédito Real, e frente com a rua referida.

**PROPRIETÁRIA:** VICENTE GOULART, médico e sua mulher MARIA ADELAIDE JUNQUEIRA GOULART, brasileiros, residentes em Belo Horizonte, CPF: 000.759.656-15 e NIVALDO VILELA DA CUNHA, comerciante e sua mulher MARIA ENISIA DA CUNHA, do lar, residentes em Coromandel, CPF: 062.079.606-53.

**TÍTULO AQUISITIVO:** R-1-1.169 do livro 2 C e 3.371 do livro 3 C deste Registro de Imóveis. Dou fé. Coromandel, 03 de maio de 1979. O Oficial

**R- 1 - 2.150:-** Transmitente: VICENTE GOULART, médico e sua mulher MARIA ADELAIDE JUNQUEIRA GOULART, brasileiros, residentes em Belo Horizonte, CPF: 000.759.656-15 e NIVALDO VILELA DA CUNHA, comerciante e sua mulher MARIA ENISIA DA CUNHA, do lar, residentes em Coromandel, CPF: 062.079.606-53. Adquirente(s): **JOÃO DA MOTTA**, brasileiro, casado, comerciante, residente em Coromandel, CPF:013.130.536-00. Título: Escritura Pública de Compra e Venda do Livro 054, fls. 56 de 23/04/79 do 2º Ofício local. Valor: Cr\$90.000,00. Dou fé. Coromandel, 03/05/79. O Oficial

**AV- 2 - 2.150 - Protocolo 41.736 - 26.11.2007 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO -** Certidão da Prefeitura Municipal de Coromandel, datada de 25/02/87, arquivada, da qual consta a **DEMOLIÇÃO** do cômodo comercial antigo ora matriculado e o lançamento de 01 prédio comercial c/ três pavimentos com 02 cômodos e 64,10 m<sup>2</sup> por pavimento, num total de 192,30m<sup>2</sup> de área construída por João da Motta, na Rua OLEGÁRIO MACIEL, n.º 169, conforme alvará construção n.º 051/86 de 13/mayo/86 e alvará habite-se 024/07, valor atualizado em 19/11/2007 em R\$ 46.286,61. CND do INSS n.º 036372007-11030030 de 20/11/2007. O referido é verdade e dou fé. Cdel, 26 de novembro de 2007. O Oficial

**R - 3 - 2.150 - Protocolo 61.717 - 26.06.2013 - FORMAL DE PARTILHA/INVENTÁRIO -** Certifico que por falecimento de **JOÃO DA MOTTA**, o imóvel ora matriculado foi inventariado, por força da Sentença de 29 de abril de 2011, que transitou livremente em julgado pela Secretaria da 1ª Vara Cível de Paracatu/MG, processo nº 47011002958-9, do qual se faz a **ATRIBUIÇÃO DE HERANÇA** à meira **EUNICE AGUIAR MOTTA**, brasileira, viúva, do lar, CPF nº 306.844.986-34 e CI M-1.133.032 SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade. Do imóvel ora matriculado e inventariado, corresponde-lhe **apenas 50%** (cinquenta por cento) e aos herdeiros: **JOÃO DA MOTTA FILHO**, brasileiro, divorciado engenheiro, CPF nº 273.083.326-91 e CI M-859.099 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade; **ELIANNA BEATRIZ MOTTA BARBOSA**, brasileira, viúva, comerciante, CPF nº 431.469.106-91 e CI M-408.9940 SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade e **ELAISE REGINA MOTTA GOMES**, artista plástica, CPF nº 637.171.666-20 e CI 2.068.476 SSP/MG, casada pelo regime de comunhão universal de bens com **JOÃO ARY GOMES**, Juiz de Direito, CPF nº 191.151.726-00 e CI M-844.465 SSP/MG, brasileiros, residentes e domiciliados em Paracatu/MG. Do imóvel ora matriculado e inventariado, correspondem-lhes **apenas 50%** (cinquenta por cento) ou seja, 16,66% para cada um dos herdeiros no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Emol.: R\$ 913,23 - TFJ.: R\$ 351,88 - Total: R\$ 1.265,11. Dou fé. Coromandel, 26 de junho de 2013. O Oficial

**R - 4 - 2.150 - Protocolo 83.639 - 26.09.2018 - FORMAL DE PARTILHA/INVENTÁRIO -** Certifico que por falecimento de **EUNICE AGUIAR MOTTA**, 50% do imóvel ora matriculado e prédio comercial, nº 169 foi inventariado, nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrado no 1º Ofício e Tabelionato de Notas desta Cidade, no Livro nº 130, fls. 28 em 26 de junho de 2018, do qual se faz a **ATRIBUIÇÃO DE HERANÇA** ao herdeiro: **JOÃO DA MOTTA FILHO**, engenheiro, CPF nº 273.083.326-91 e CIRG nº M-859.099 SSP/MG e s/m **DARDANIA DUTRA VIEIRA DE AGUIAR MOTTA**, advogada, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Belo Horizonte-MG. Do imóvel ora matriculado e inventariado, correspondem-lhes **a sua TOTALIDADE**, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O Tabelião certificou que foram apresentadas e arquivadas as certidões de que trata a Lei Federal nº 7.433 de 18.12.85, regulamentada pelo Decreto 93.240 de 09.09.86, negativo código hash. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4517-9, CRISEmol.: R\$1.186,95 - TFJ.: R\$457,35 ISSQN: R\$55,99 - Total: R\$1.700,29. O referido é verdade e dou fé. Coromandel, 26 de setembro de 2018. O Oficial

**R - 5 - 2.150 - Protocolo (100.500 - 19.04.2023) - PENHORA -** Nos termos da Penhora Judicial assinado eletronicamente pela Dr. Renata Bomfim Pacheco em 12.04.2023 MM Juíza de Direito da 31ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, expedido do Processo eletrônico nº 0101729-58.2003.8.13.0024 de 21/06/2021 da Ação de Despejo por falta de pagamento no valor de R\$ 419.603,34 que **MARIANA CALIXTO PINHEIRO**, move em face de **NEXT SISTEMAS LTDA; JOÃO DA MOTTA FILHO e TANIA BEATRIZ SILVA CAMPOLINA**, procedo ao Registro da PENHORA sobre 66,66% (sessenta e seis virgula

sessenta e seis por cento) do imóvel ora matriculado, conforme dispõe o art.845, § 1º CPC e 239, da Lei 6.015, regulamentada pelas Leis 6.140 e 6.216 e 8.953, devido ao exequente anteriormente mencionado, ficando depositário o executado. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4524-5, CRISEmol.: R\$15,57 - TFJ.: R\$5,13, ISSQN: R\$0,78 - Total: R\$22,41. O referido é verdade e dou fé. Coromandel, 26 de abril de 2023. O Oficial

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

